



Valide aqui
este documento



2 1 4 4 9 5

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OTAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Franco Z
Registrador

São Paulo, 24 de janeiro de 2013

matrícula **214.495**

ficha **01**

IMÓVEL: UM TERRENO situado na AVENIDA ESCOLA POLITÉCNICA, constituído pelo lote 7-D (parte do antigo lote 7), da Quadra "J", do Jardim Sarah, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,00m de frente para a referida Avenida, 14,63m da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confina com o lote 7-C (remanescente); 15,38m do lado esquerdo, onde confina com o lote 8, tendo nos fundos a largura de 5,00m onde confina o lote 7-B (remanescente), encerrando a área de 75,02m².

CADASTRO: CONTRIBUINTE 160.103.0007-9 em maior área.

PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS GAMBOA, RG 4.945.014-1-SSP-SP, CPF 670.573.148-68, e sua mulher LUCIMAR DORO DOS SANTOS GAMBOA, do lar, RG 7.504.106-6-SSP-SP, CPF 286.325.948-80, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Nitelmar de Vasconcelos, 59, e ROBERTO DE GOUVEIA, separado judicialmente, RG 17.483.080-SSP-SP, CPF 100.664.788-04, residente na Rua Professor Abigail Alves Pires, 360, sendo eles empresários, todos brasileiros e domiciliados nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R. 10/7.619, de 19 de setembro de 2.011, deste Registro.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

- continua no verso -



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula
214.495

ficha
01
verso

Av. 1 em 24 de janeiro de 2013

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento datado de 05 de dezembro de 2012 e em conformidade com a planta aprovada de acordo com o ALVARÁ DE DESDOBRAMENTO DE LOTE nº 2012/25908-00, expedido em 02/07/2012, pela Prefeitura desta Capital, para constar que os proprietários, FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS GAMBOA, e sua mulher LUCIMAR DORO DOS SANTOS GAMBOA, e ROBERTO DE GOUVEIA, separado judicialmente, todos já qualificados, autorizaram a abertura desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,

Sara Francez

Protocolo 595.036

Requerimento


Av. 2 em 24 de janeiro de 2013

CONSTRUÇÃO E ARQUIVAMENTO DE CND

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento mencionado na Av.01 e do Certificado de Conclusão nº 2012/87700-00, emitido em 05/10/2012, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que no terreno desta matrícula foi edificada UMA CASA que recebeu o nº 4795 da AVENIDA ESCOLA POLITÉCNICA, com a área construída de 75,27m2. Para efeitos fiscais, foi atribuído à obra o valor de R\$80.000,00. Foi apresentada e arquivada nesta data, após

- continua na ficha 02 -

Nº Pedido: 1002673



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO **ITAVO**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo, 24 de janeiro de 2013

matrícula 214.495

ficha 02

verificação de sua validade via Internet, a Certidão Negativa de Débito
emitida em 26/11/2012, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
sob o nº 009572012-21200391, CEI 70.009.88391/67.

A Escrevente Autorizada,

Sara Francez 
Protocolo 595.036 Requerimento

Av. 3 em 13 de setembro de 2013

Prenotação 611.895, de 2 de setembro de 2013

RETIFICAÇÃO

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 30 de agosto de 2013 e do Cadastro de Pessoas Físicas, expedido em 30 de janeiro de 1998, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para constar que o número correto do CPF da coproprietária, **LUCIMAR DORO DOS SANTOS GAMBOA**, é **286.326.948-80**. Esta averbação é feita nos termos da letra "g" do inc. I do art. 213 da Lei Fed. 6.015/73.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda 

- continua no verso -

Nº Pedido: 1002673

RS



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 214.495

ficha 02

verso

R.4 em 3 de junho de 2014
Prenotação 630.255, de 26 de maio de 2014.

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 15 de maio de 2014, na forma da Lei Fed. 4.380/64, os proprietários, **FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS GAMBOA** e sua mulher **LUCIMAR DORO DOS SANTOS GAMBOA**, contadora; e **ROBERTO DE GOUVEIA**, RG 174830804-SSP/SP, separado judicialmente, administrador, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Engenheiro Pedro Garcin, 190, Casa 15, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a CRISTIANE JOANA DA SILVA, RG 33227178X-SSP/SP, CPF 289.069.468-21, brasileira, divorciada, administradora, residente e domiciliada em Osasco, neste Estado, na Rua Rosa Vermelha, 74, pelo valor de R\$340.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52852005-9, no valor de R\$5.767,34.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

R.5 em 3 de junho de 2014

Prenotação 630.255, de 26 de maio de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, a adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23

- continua na ficha 03 -

Nº Pedido: 1002673



Valide aqui
este documento

DÉCIMO
ITAVO



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Osvaldo Francez
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
MHI.13028

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

214.495

ficha

03

São Paulo, 3 de junho de 2014

da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Tiemy Nicoletti Nunes, sendo de R\$299.000,00 o valor da dívida, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$3.006,92, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 15/06/2014, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 60 dias para intimação da devedora. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$350.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda _____

Av.6 em 3 de junho de 2014

Prenotação 630.255, de 26 de maio de 2014.

EMIÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no R.4, e nos termos da Lei Fed. 10.931/2004, para constar que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, representada por Tiemy Nicoletti Nunes, emitiu em 15/05/2014, a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL nº 1.4444.0598200-6, Série 0514, sob a forma CARTULAR, sendo de R\$299.000,00 o valor do crédito, a ser resgatado na forma da Cédula, tendo como garantia a Alienação

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DKT3N-BDGGQ-AC6TM-5FZPL>

Nº Pedido: 1002673

RS



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula
214.495

ficha
03

verso

Fiduciária objeto do R.5 desta matrícula, como favorecida a própria emitente.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.07 em 15 de abril de 2026

Prenotação 1.002.673 de 31 de março de 2026.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento mencionado na averbação seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 07 de abril de 2026, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é **CADASTRADO** pelo **CONTRIBUINTE** nº **160.103.0026-5**.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331EFF001870485RC26K

Av.08 em 15 de abril de 2026

Prenotação 1.002.673 de 31 de março de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do Requerimento datado de 31 de março de 2026, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já

(continua na ficha 04)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DKT3N-BDGGQ-AC6TM-5FZPL>

Nº Pedido: 1002673



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS

Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

214.495

Ficha

04

São Paulo,

15 de abril de 2026

qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$391.549,72. Ficando em consequência, CANCELADA A CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL nº 1.4444.0598200-6, Série 0514, mencionada na averbação anterior, conforme autorização expressa da credora, que declara que não foi objeto de transferência a terceiros continuando a mesma como credora custodiante. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331X1001870486NM26V



Valide aqui
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

AO OFICIAL	R\$: 45,88
AO ESTADO	R\$: 13,04
AO IPESP	R\$: 8,92
AO SINOREG	R\$: 2,41
AO TR. JUSTIÇA	R\$: 3,15
AO ISSQN	R\$: 0,94
AO MP	R\$: 2,20
TOTAL	R\$: 76,54

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



PROTOCOLO: 1002673
Recolhidos por guia:
CNM: 111328.2.0214495-57

1113283C3NR001870487HV268

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 16 de abril de 2026

OFICIAL/SUBSTITUTO

Substitutos

- Mariney P. Menezes Lagos
- Nilson Pinto Siqueira
- Sara Francez
- Suely de Menezes Carvalho

- Mauricio Gonçalves de Alvim
- Rodrigo Di Sessa Fassina
- Sérgio Dias dos Santos
- Maria Ap. Cavalcante Silva
- Claudio Marcio de Queiroz Alves
- Ludmilla Soares de Oliveira

Escreventes Autorizados

- Adlei de Almeida
- Gabriella Chagas Kako
- Eduardo Melo da Costa
- Maicon de Oliveira Cordeiro

- Denis Braga de Menezes
- Julio da Costa Neves Neto
- André Assunção Silva
- Daniele Silva Romero

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DKT3N-BDGGQ-AC6TM-5FZPL>